



Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48



**LEI Nº. 544, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA JOSENILDE PEREIRA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA ESCOLA JOÃO PEREIRA DA CRUZ, NO POVOADO DE MATA DO MILHO, S/N, MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia,** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A presente Lei tem como objetivo denominar a biblioteca escolar, "**BIBLIOTECA JOSENILDE PEREIRA DOS SANTOS**", que funcionará no Povoado de Mata do Milho, no município de João Dourado, integrada a Escola nova.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA,** em 19 de Setembro de 2018.

  
CÉLSO LOULA DOURADO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**